

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 534, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2070	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2016.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2070 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034 9900	P r o m o ç ã o de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F 335000000	100	EP	NO	80.000,00
TOTAL									80.000,00

ANEXO II DOTACÃO A ANULAR

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

TOTAL 80.000,00
FISCAL:

TOTAL 0,00

TOTAL
GERAL: 80.000,00

ANEXO III
2070
Unidade 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
Processo: Orçamentária: DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)	36,00
--------------	------------------------------	-------

Meta Física	Atividade realizada(Unidade)	36,00
Neste Processo:		

Processo: 2070 Unidade 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Orçamentária: DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE

Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)	1,00
--------------	---	------

Meta Física Neste Espaço esportivo e de lazer 1,00
Processo: reestruturado (Unidade)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d9725c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar